

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Prestação de serviços em colheita mecanizada de café

2.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho é uma instituição da rede federal dedicada ao ensino, pesquisa e extensão, vinculada à SETEC do MEC. Como Escola-Fazenda, integra a rede de Educação Profissional no Brasil, destacando-se por possuir lavouras cafeeiras, que produzem grãos de excelente qualidade. A contratação do serviço especializado para colheita de café tem por finalidade atender os projetos de produção vegetal que visam produzir matéria prima para atender o refeitório, o funcionamento do laboratório de café e comercialização do excedente produzido nos mercados regionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Produção	Juliano Francisco Rangel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Contratação de serviço técnico com pessoa jurídica para execução de colheita de café mecanizada para o Campus Muzambinho. O processo licitatório e a execução do trabalho será subdividida em dois grupos: grupo 1 contendo o serviço prestado na Fazenda em Muzambinho e o grupo 2 na fazenda em Guaxupé. Ao considerar esses requisitos na contratação, busca-se assegurar que o processo seja conduzido de maneira eficaz, sustentável e em total conformidade com as normativas estabelecidas pelos órgãos competentes.

5. Levantamento de Mercado

5.1. No mercado local e regional são encontradas diversas empresas prestadoras de serviço aptas a fornecerem o itens registrados, podendo desta forma haver ampla concorrência da melhor proposta.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em colheita mecanizada de café, visando atender as demandas do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, conforme descrito no item 7. A contratação do serviço é muito importante para dar agilidade na colheita de café, bem como na manutenção da qualidade da mesma; e também no desenvolvimento e continuidade na manutenção dos setores agrícolas e agroindústria do café que dependem diretamente da produção de café, bem como nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo necessário para atender a demanda do Campus Muzambinho encontra-se descrita abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	COLHEITA E TRANSPORTE Prestação de serviço de Fornecimento de Colheitadeira de Café automotriz para colheita de café. Durante o processo de colheita, o café deverá ser armazenado no próprio reservatório da máquina e cubicado para quantificar o volume colhido. A ordem de colheita será determinada por funcionário responsável pela condução da lavoura da Instituição. Fica a cargo do contratante determinar quais glebas serão colhidas, além de aferir o café antes de ser transportado para o terreiro de secagem. A colheita deverá ser feita de segunda a sexta feira, em dias úteis das 07:00 às 18:00h. O transporte e secagem do café colhido e medido serão de responsabilidade da empresa contratada. Local da colheita: IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO. Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – Muzambinho/MG.	150	HORA	R\$820,00	R\$123.000,00
	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO PÓS COLHEITA E SECAGEM DO CAFÉ DE MUZAMBINHO - MG Será de responsabilidade da empresa contratada: transportar, lavar, descascar, desmucilar e secar o café colhido, padronizando-os em lotes de frutos boa, verde e cereja descascado e desmucilado. A secagem dos lotes de café processados e separados respectivamente, serão secos de forma que não percam a qualidade dos frutos trazidos da lavoura até atingirem a umidade ideal de secagem de 11% de umidade nos grãos. O processamento pós colheita e secagem será por unidade de medidas processadas . Os lotes secos serão separados e RETORNADOS para serem armazenados nas tulhas de descanso do IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO, Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – Muzambinho/MG. É responsabilidade da contratada, contratar máquinas de colheita e pós-colheita, transporte do café da lavoura para processamento e secagem. A contratante não oferecerá alojamento e nem alimentação. Local da Colheita: IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO. Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – Muzambinho/MG. A unidade de medida é correspondente a 60 litros.	3000	MEDIDA (60 litros)	R\$80,00	R\$40.000,00
		COLHEITA E TRANSPORTE Prestação de serviços de Fornecimento de				

2	3	Colheitadeira de Café automotriz para colheita de café. Durante o processo de colheita, o café deverá ser armazenado no próprio reservatório da máquina e cubicado para quantificar o volume colhido. A ordem de colheita será determinada por funcionário responsável pela condução da lavoura da Instituição. Fica a cargo do contratante determinar quais glebas serão colhidas, além de aferir o café antes de ser transportado para o terreiro de secagem. A colheita deverá ser feita de segunda a sexta-feira em dias úteis das 07:00 às 18:00h. O transporte e secagem do café colhido e medido serão de responsabilidade da empresa contratada. Local da colheita: Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 491, Estrada de Guaxupé a Guaranésia, S/N - Área Rural, Bairro Alfa - Guaxupé - MG.	100	HORA	R\$880,00	R\$88.000,00
	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO PÓS COLHEITA E SECAGEM DO CAFÉ DE GUAXUPÉ- será de responsabilidade da empresa contratada: transporte, lavar, descascar, desmucilar e secar o café colhido, padronizando-os em lotes de frutos bóia, verde e cereja descascado e desmucilado. A secagem dos lotes de café processados e separados respectivamente, serão secos de forma que não percam a qualidade dos frutos trazidos da lavoura até atingirem a umidade ideal de secagem de 11% de umidade nos grãos. O processamento pós colheita e secagem será por unidade de medidas processadas. Os lotes secos serão separados e RETORNADOS para serem armazenados nas tulhas de descanso do IFSULDEMINASCAMPUS MUZAMBINHO, Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto – Muzambinho/MG. É responsabilidade da contratada, contratar máquinas de colheitas e pós-colheitas, transporte do café da lavoura para processamento e secagem. A contratante não oferecerá alojamento e nem alimentação. Local da Colheita: Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 491, Estrada de Guaxupé a Guaranésia, S/N - Área Rural, Bairro Alfa - Guaxupé - MG. A unidade de medida é correspondente a 60 litros.	2000	MEDIDA (60 litros)	R\$90,00	R\$180.000,00
						R\$631.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 691.000,00

8.1. O valor dos serviços em colheita mecanizada de café encontram-se dispostos na tabela do subitem 7. Os comprovantes das cotações para a estimativa do valor médio de cada item estará anexa ao processo licitatório.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(x) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico - [https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa](https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa;);

() Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. A presente contratação é subdividida em dois grupos: grupo 1 contendo os itens 1 e 2 referente ao serviço prestado na Fazenda em Muzambinho e o grupo 2, contendo os itens 3 e 4 referente ao serviço prestado na fazenda em Guaxupé.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há correlação com outras contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1.A contratação do serviço a ser realizado está alinhado com a gestão, principalmente em função da condição financeira.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Nossos resultados serão a execução da colheita de café de forma ágil, sem perdas significativas, bem como fornecer para o setor agroindustrial de café frutos de boa qualidade para processamento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A Coordenação Geral de Produção - CGP realizou um levantamento prévio para avaliar os prejuízos resultantes da não aquisição dos serviços em colheita mecanizada de café. A conclusão ressalta que a ausência desses serviços pode acarretar impactos significativos, incluindo a perda da safra, o que resulta em prejuízos econômicos e ambientais. Esta análise reforça a importância de considerar a aquisição desses serviços para mitigar potenciais problemas e garantir a integridade e eficiência das operações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O campus atua como um agente transformado, seguindo políticas para redução de mudanças climáticas prejudiciais ao meio ambiente, procurando diminuir os desperdícios e melhorar o aproveitamento dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANO FRANCISCO RANGEL

Coordenador Geral de Produção



Assinou eletronicamente em 04/04/2025 às 10:29:00.

CELSO SALOMAO DOS REIS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 04/04/2025 às 10:30:05.